



PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 12/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 53/2021

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass:

À

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITOTO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 12/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 53/2021

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de suprimentos de informática e material permanente para atender a Prefeitura e Fundos Municipais, do tipo menor preço por item. Conforme as especificações constantes no edital e seus anexos

Licitante: MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 13.474.664/0001-34

Endereço: AV CODESPAR, 789-A CENTRO – DIVINOPOLIS DO TOCANTINS – TO

A empresa MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ 13.474.664/0001-34, com sede Av Codespar, N° 789-A, centro Divinópolis do Tocantins - TO, por intermédio de seu representante legal o Sr. Sr. WEMERSON BRENO ALMEIDA MARQUES, portador da Carteira de Identidade nº 1.307.583 SSP-TO, e do CPF nº 067.945.541-86 DECLARA, sob as penas da Lei que:

CREDENCIAMENTO

Pela presente, CREDENCIAMOS o Sr. WEMERSON BRENO ALMEIDA MARQUES, portador da Carteira de Identidade nº 1.307.583 SSP-TO, e do CPF nº 067.945.541-86, telefone (63) 9 9237-5713, email: maximodistribuidoraltda@gmail.com, a participar do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial SRP nº 0012/2021 Tipo Menor Preço cujo objeto **Registro de preços visando futura e eventual aquisição de suprimentos de informática e material permanente para atender a Prefeitura e Fundos Municipais, do tipo menor preço por item. Conforme as especificações constantes no edital e seus anexos**

a qualidade de REPRESENTANTE LEGAL da empresa MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.474.664/0001-34, com sede na AV CODESPAR, 789-A, Divinópolis do Tocantins - TO CEP 77670-000 Fone(63) 8443-8111 email: maximodistribuidoraltda@gmail.com., OUTORGA-SE à pessoa acima qualificada amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos.

Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/ EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARA: DECLARA, sob as penas da Lei, com base no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa /Empresa de Pequeno Porte, sem nenhuma restrição de ordem legal.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

- 1º- que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública e que inexistente fato superveniente impeditivo de sua habilitação, em cumprimento ao artigo 32, § 2º, da Lei nº 8666/93, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- 2º- para fins do disposto no art. 7º, XXXIII da CF/88 c/c, inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. () (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

-3º- DECLARA, para fins que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93.

- 4º- Conhece e aceita o inteiro teor do edital deste Pregão Presencial, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

- 5º- Não se encontra inidônea para licitar com a Administração Pública, ou punida com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, bem como aqueles constantes do art. 9º da Lei nº 8.666/1993.

-6º- Declara para fins que dispomos de condições de até a data da assinatura do Contrato e consequente emissão da ordem de serviços, fornecimentos, que dispomos dos materiais, serviços, equipamento constantes na proposta de preços para o fornecimento do objeto do certame

-7º em cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicado no DOU de 18 de julho de 2002, para fins do Pregão Presencial, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

-8º g.1) Declaração de que as incidências fiscais e demais encargos ficarão por conta da contratada, inclusive seguros, tributos de qualquer natureza ou espécie, necessários ao perfeito fornecimento do objeto desta licitação, valendo o silêncio ou a omissão como aceitação integral desta condição

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A proposta apresentada para participar da presente licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

- (a) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- (b) Que não tentou, por qualquer meio ou por meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

- (c) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta e indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (e) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

PREF. M. CB - TO
PROC. n° _____
FLS n° <u>166</u>
Ass: _____

Declaramos, sob as penalidades legais, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do § 2º do art. 32 e do art. 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, relativamente ao Edital em epígrafe.

COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

DECLARAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

DECLARA para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, que esta empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, de qualquer esfera administrativa.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARA para fins de direito, na qualidade de proponente da licitação instalada pela SECRETARIAS EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, ENTRE OUTROS ORGAO OUBLICO OU PRIVADO na Modalidade Pregão Presencial, de, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser verdade, firmamos a presente

[Handwritten signatures in blue ink]

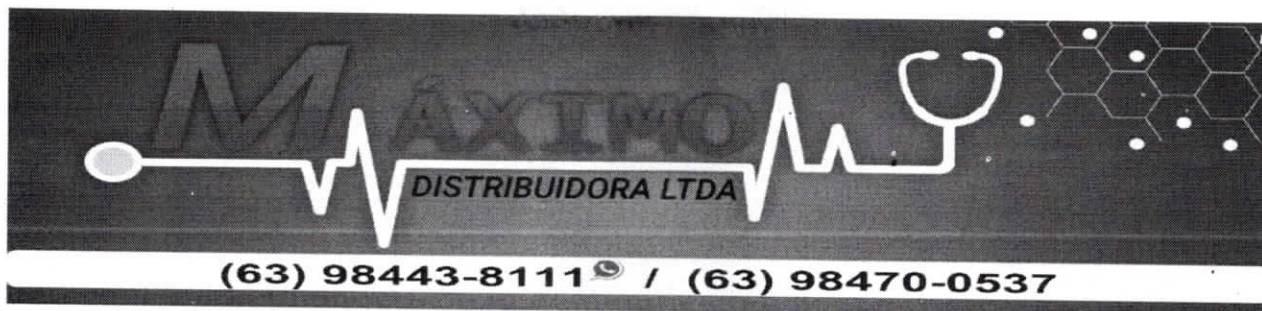
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARA, em cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicado no DOU de 18 de julho de 2002, para fins do Pregão Presencial, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	167 53
FLS n°	
Ass:	

- a) Ter tomado conhecimento de todas as informações para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da proposta documentação integrante do edital, bem como por meio de informações na;
- b) Que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse pregão presencial, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução;
- c) Estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial constante do Edital e Minuta Contratual;
- d) Que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou eventuais subcontratados são servidores da Prefeitura Municipal.
- e) Que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições legais.
- F) através de seu representante legal abaixo assinado, assume sob as penalidades cabíveis o presente Termo de Compromisso em realizar o objeto do Processo Licitatório, pelos valores constantes em sua proposta e nas condições mencionadas no Edital Por ser verdade, firmamos a presente.
- g) DECLARA, para fins dos dispostos nos incisos III e IV do art. 87 c/c o parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, que não está suspensa, não é impedida e não é declarada inidônea de licitar com Órgão Público, e ainda que não emprega servidor em esfera Federal, Estadual e Municipal.
- h) DECLARA, sob as penas da lei, para os devidos fins, que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93, e que será comunicado qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98
- i) DECLARA, que se responsabiliza para a execução do objeto do Contrato decorrente do presente procedimento licitatório, na forma do art. 76 da Lei nº 8.666/93.
- j) DECLARA, para fins no disposto no Edital referente a Processo Licitatório Pregão Presencial, que não emprega em seu quadro de empregados servidor da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.
- k) DECLARA que recebi, toda documentação relativa ao Processo Licitatório n, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para boa execução do serviço, nada impede que o mesmo seja feito



l) INEXISTE vínculo de parentesco por consanguinidade ou por afinidade entre Sócios, Gerentes ou Diretores até o 3º grau, com Dirigentes, Gerentes, Assessores e Conselheiros.

m) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo se na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

n) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e com as entidades partuculares . etc...), bem como comunicará qualquer fato ou evento superveniente quanto à habilitação ao certame supra, especificamente à Qualificação Técnica, Regularidade Fiscal, Capacidade Jurídica e Situação Econômico-Financeira.

o) Não foi declarada inidônea pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 46 da Lei n 8.443/1992

Divinópolis do Tocantins – To, 26 de MAIO de 2021

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	168 53
FLS n°	
Ass:	

MÁXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME
CNPJ: 13.474.664/0001-34
CEP: 77.670-000

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA			Protocolo: TOC2100831610
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 17200369614	CNPJ 13.474.664/0001-34	Data de Ato Constitutivo 05/04/2011	Início de Atividade 01/03/2011
Endereço Completo Avenida CODESPAR, Nº 789-A, QUADRA 52; LOTE 06-A; SALA 02; CENTRO - Divinópolis do Tocantins/TO - CEP 77670-000			
Objeto Social 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral; 4637-1/01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; 4637-1/02 - Comércio atacadista de açúcar; 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitados, balas, bombons; 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; 4649-4/07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/99 - Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamento de informática; 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; parte e peças; 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; parte e peças; 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; 4669-9/99 - Comércio atacadista de máquinas partes e peças; 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico; 4686-9-02 - Comércio atacadista de embalagens; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e ferramentas; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 4789-0/99 - Comércio varejista de extintores de incêndio; 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos; 3101-2/00 - Fabricação de móveis; 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas; 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados; 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios; 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons; 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes e açougues; 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas; 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção; 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 4761-0/01 - Comércio varejista de livros; 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas; 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais; 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 1412-6/01 - Confeção de peças de vestuário; 1811-3/01 - Impressão de jornais; 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e publicações periódicas; 1813-0/99 - Impressão de material para usos; 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos; 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários; 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias; 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria; 2599-3/01 - Serviço de confecção de armações metálicas para a construção.			
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome CARLOMI ANDRADE DE SOUSA	CPF/CNPJ 316.858.892-04	Participação no capital R\$ 75.000,00	Espécie de sócio Sócio Administrador S
Nome JULIA FARIA DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 325.682.232-00	Participação no capital R\$ 75.000,00	Espécie de sócio Sócio Administrador S
		Término do mandato 	

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA					Protocolo: TOC2100831610	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada						
SOUZA						
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	
VALERIA DIAS MARCAL FRANCA	050.758.871-12	R\$ 150.000,00	Sócio	S		
Dados do Administrador						
Nome	CPF	Término do mandato				
CARLOMI ANDRADE DE SOUSA	316.858.892-04					
Nome	CPF	Término do mandato				
JULIA FARIA DE OLIVEIRA SOUZA	325.682.232-00					
Nome	CPF	Término do mandato				
VALERIA DIAS MARCAL FRANCA	050.758.871-12					
Último Arquivamento			Situação			
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA			
12/04/2021	20210164972	223 / 223 - BALANCO	Status			
			SEM STATUS			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/04/2021, às 06:31:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código J3L8WAAK.

TOC2100831610

Cleci Zancan Cassol
Secretário Geral

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	53
FLS n°	171
Ass:	

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL N.º 7 DA SOCIEDADE MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CARLOMI ANDRADE DE SOUSA, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Divinópolis do Tocantins - TO., na Estancia Bugarville saída de Divinópolis - Zona Rural - CEP 77.670-000, filho de Joaquim Jose de Sousa e Raimunda Andrade de Sousa, nascido em 26 de março de 1965, natural de Fronteiras - PI, portador da Carteira de Identidade sob o número 324.972 SSP-RO e CPF sob o número 316.858.892-04, e **JULIA FARIA DE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Divinópolis do Tocantins - TO., na Estancia Bugarville saída de Divinópolis - Zona Rural - CEP 77.670-000, filha de Eurico Oliveira Filho e Rosa Faria de Oliveira, nascida em 25 de Julho de 1968, natural de estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade sob o número 6.261.414-5 SSP-PR e CPF sob o número 325.682.232-00, e **VALERIA DIAS MARCAL FRANÇA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade Paraíso do Tocantins - TO., na Rua Castro Alves nº 1414 - Setor Jardim Paulista, CEP 77.600-000, nascida no dia 24/02/1995, filha de Valdeny Marcal de Jesus e Rosilda Dias Coelho, portadora da Carteira de identificação sob o nº 1.215.450 2º via SSP TO e CPF sob o nº 050.758.871-12, únicos sócios da sociedade **MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, empresa de direito privado, com sede na cidade de Divinópolis do Tocantins - TO., na Avenida Codespar nº 789-A, Quadra 52, Lote 06-A, Sala 02 - Centro - Divinópolis do Tocantins - TO, CEP 77670-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins(JUCETINS) em 05 de Abril de 2011 sob o NIRE 17200369614, inscrita no CNPJ sob o número 13.474.664/0001-34, resolvem, assim, de comum acordo alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA - CAPITAL SOCIAL

O valor do Capital Social da Sociedade é no valor de R\$ 200.000,00(Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000(Duzentas Mil) Quotas, no valor de R\$ 1,00(Hum Real) cada Quota, e resolve alterar o seu Capital Social para o valor de R\$ 300.000,00(Trezentos Mil Reais), divididos em 300.000(Trezentos Mil) Quotas, no valor R\$ 1,00(Hum Real) cada Quota, havendo um aumento de R\$ 100.000,00(Cem Mil Reais), cujo o totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente deste País, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

CARLOMI ANDRADE DE SOUSA C/	75.000 QUOTAS	R\$ 75.000,00
JULIA FARIA DE OLIVEIRA SOUZA C/	75.000 QUOTAS	R\$ 75.000,00
VALERIA DIAS MARCAL FRANÇA C/	150.000 QUOTAS	R\$ 150.000,00
TOTAL :::::::::::::::::::::::::::::::::::::::		300.000 QUOTAS ::::::::::::::: R\$ 300.000,00

CLAUSULA SEGUNDA - DAS QUOTAS

As quotas de Capital Social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	53
FLS n°	172
Ass:	

CLAUSULA TERCEIRA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

Após as modificações feitas nesta Alteração do Contrato Social nº 7, os sócios irão consolidar o seu Contrato Social.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade gira sob a denominação social de **MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** e o nome fantasia **MAXIMO DISTRIBUIDORA**.

CLAUSULA SEGUNDA - DA SEDE E FORO

A sede da sociedade é na **AVENIDA CODESPAR Nº 789-A, QUADRA 52, LOTE 06-A, SALA 02 - CENTRO - DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS - TO, CEP 77670-000.**

CLAUSULA TERCEIRA - DO OBJETIVO

O objeto social da empresa é:

- 4664-8/00 – Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 4635-4/01 – Comercio atacadista de agua mineral;
- 4637-1/01 – Comercio atacadista de café torrado, moído e solúvel;
- 4637-1/02 – Comercio atacadista de açúcar;
- 4637-1/07 – Comercio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons;
- 4639-7/01 – Comercio atacadista de produtos alimentícios;
- 4642-7/02 – Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4645-1/01 – Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/02 – Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4645-1/03 – Comercio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/02 – Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4647-8/01 – Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/01 – Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/02 – Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/03 – Comercio atacadista de bicicletas, triciclos;
- 4649-4/04 – Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/05 – Comercio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;
- 4649-4/07 – Comercio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos;
- 4649-4/08 – Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4649-4/99 – Comercio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
- 4651-6/01 – Comercio atacadista de equipamento de informática;

Carboni

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	173 53
FLS n°	
Ass:	

- 4651-6/02 – Comercio atacadista de suprimentos para informática;
- 4652-4/00 – Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4661-3/00 – Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; parte e peças;
- 4662-1/00 – Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; parte e peças;
- 4669-9/01 – Comercio atacadista de bombas e compressores; partes e peças;
- 4669-9/99 – Comercio atacadista de maquinas partes e peças;
- 4672-9/00 – Comercio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 4673-7/00 – Comercio atacadista de material elétrico;
- 4686-9-02 – Comercio atacadista de embalagens;
- 4744-0/01 – Comercio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4753-9/00 – Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e ferramentas;
- 4754-7/01 – Comercio varejista de moveis;
- 4763-6/01 – Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/02 – Comercio varejista de artigos esportivos;
- 4763-6/03 – Comercio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
- 4773-3/00 – Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4789-0/07 – Comercio varejista de equipamentos para escritório;
- 9511-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periférico;
- 4789-0/99 – Comércio varejista de extintores de incêndio;
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos;
- 3101-2/00 – Fabricação de moveis;
- 2511-0/00 – Fabricação de estruturas metálicas;
- 2512-8/00 – Fabricação de esquadrias de metal;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
- 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados;
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons;
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues;
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;

Carlini

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	174 53
FLS n°	
Ass:	

- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico;
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas;
- 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais;
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 1412-6/01 - Confecção de peças de vestuário;
- 1811-3/01 - Impressão de jornais;
- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e publicações periódicas;
- 1813-0/99 - Impressão de material para usos;
- 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias;
- 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria;
- 2599-3/01 - Serviço de confecção de armações metálicas para a construção.

PARAGRAFO UNICO.

Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) e exercida as atividades de:

- 4664-8/00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 4635-4/01 - Comercio atacadista de agua mineral;
- 4637-1/01 - Comercio atacadista de café torrado, moído e solúvel;
- 4637-1/02 - Comercio atacadista de açúcar;
- 4637-1/07 - Comercio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons;
- 4639-7/01 - Comercio atacadista de produtos alimentícios;
- 4642-7/02 - Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

Carloni

Carloni

Carloni

Carloni

Carloni

Carloni

- 4645-1/01 – Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/02 – Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4645-1/03 – Comercio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/02 – Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4647-8/01 – Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/01 – Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/02 – Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/03 – Comercio atacadista de bicicletas, triciclos;
- 4649-4/04 – Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/05 – Comercio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;
- 4649-4/07 – Comercio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos;
- 4649-4/08 – Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4649-4/99 – Comercio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
- 4651-6/01 – Comercio atacadista de equipamento de informática;
- 4651-6/02 – Comercio atacadista de suprimentos para informática;
- 4652-4/00 – Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4661-3/00 – Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; parte e peças;
- 4662-1/00 – Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; parte e peças;
- 4669-9/01 – Comercio atacadista de bombas e compressores; partes e peças;
- 4669-9/99 – Comercio atacadista de maquinas partes e peças;
- 4672-9/00 – Comercio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 4673-7/00 – Comercio atacadista de material elétrico;
- 4686-9-02 – Comercio atacadista de embalagens;
- 4744-0/01 – Comercio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4753-9/00 – Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e ferramentas;
- 4754-7/01 – Comercio varejista de moveis;
- 4763-6/01 – Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/02 – Comercio varejista de artigos esportivos;
- 4763-6/03 – Comercio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
- 4773-3/00 – Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4789-0/07 – Comercio varejista de equipamentos para escritório;
- 9511-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periférico;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de extintores de incêndio;
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos;
- 3101-2/00 – Fabricação de moveis;
- 2511-0/00 – Fabricação de estruturas metálicas;
- 2512-8/00 – Fabricação de esquadrias de metal;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

Carbô

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	176 53
FLS n°	
Ass:	

- 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
- 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados;
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons;
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues;
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico;
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas;
- 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais;
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 1412-6/01 - Confeção de peças de vestuário;
- 1811-3/01 - Impressão de jornais;
- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e publicações periódicas;
- 1813-0/99 - Impressão de material para usos;
- 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

Carlini

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and initials in blue ink]

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias;
2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria;
2599-3/01 - Serviço de confecção de armações metálicas para a construção.

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	177 53
FLS n°	
Ass:	

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURACÃO

A Sociedade iniciou-se suas atividades em 01 de março de 2011 e seu prazo de duração e indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é no valor de R\$ 300.000,00(Trezentos Mil Reais), divididos em 300.000(Trezentos Mil) Quotas, no valor unitário de R\$ 1,00(Hum Real) cada uma, totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente do País, distribuído aos sócios da seguinte forma:

CARLOMI ANDRADE DE SOUSA.....C/	75.000 QUOTAS.....R\$	75.000,00
JULIA FARIA DE OLIVEIRA SOUZA.....C/	75.000 QUOTAS.....R\$	75.000,00
VALERIA DIAS MARCAL FRANÇA.....C/	150.000 QUOTAS.....R\$	150.000,00
TOTAL :::::::::::::::::::::::::::::::::::::::		300.000 QUOTAS :::::::::::::::R\$ 300.000,00

CLAUSULA SEXTA - DAS QUOTAS

As quotas de Capital Social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

CLAUSULA SETIMA - DA ADMINISTRACAO

A administração da sociedade caberá aos sócios administradores **CARLOMI ANDRADE DE SOUSA, JULIA FARIA DE OLIVEIRA SOUZA e VALERIA DIAS MARCAL FRANÇA**, com poderes e atribuições de assinarem, administrarem todos os atos pertinentes a sociedade, representando isoladamente, podendo firmar todos e quaisquer documentos para todas e quaisquer finalidades, seja perante clientes, fornecedores, estabelecimentos de créditos e quaisquer outras repartições pública ou privada, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, com autorização dos outros sócios.

CLAUSULA OITAVA - DOS BALANCOS ANUAIS

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestaram contas justificadas da administração, procedendo a elaboração do inventario, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Carlomi

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	178 53
FLS n°	
Ass:	

CLAUSULA NONA - DA DELIBERACAO DOS SOCIOS

Nos meses seguintes ao termino do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA - DA RESPONSABILIDADE LEGAL

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA ABERTURA DE FILIAL

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante Alteração Contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS RETIRADAS

A título de pró-labore, os sócios administradores **CARLOMI ANDRADE DE SOUSA, JULIA FARIA DE OLIVEIRA SOUZA e VALERIA DIAS MARCAL FRANÇA**, faram retiradas mensal nunca superior ao limite permitido pela legislação do Imposto de Renda.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DISSOLUCAO

Em caso de falecimento, interdição, retirada ou inabilidade de quaisquer dos sócios, realizar-se um Balanço Geral Extraordinário para a apuração dos haveres e/ou deveres do sócio falecido, interdito, retirante, inábil ou seus herdeiros, no prazo de 60(sessenta) dias, cujo o pagamento e/ou recebimento será feito em 10(dez) parcelas iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30(trinta) dias após a apuração feita, sendo as mesmas corrigidas pelo indexador da época.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE ENTRE AS PARTES

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deves manifestar-se por escrito aos demais sócios, com uma antecedência mínima de 60(sessenta) dias da data prevista para o seu afastamento, sendo os haveres a que tiver direito, pagos de acordo com a **clausula décima terceira** deste instrumento.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - DO DESEMPEDIMENTO

Os administradores declaram sob pena da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Carlo

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CLAUSULA DECIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pela legislação que rege a espécie, ficando o foro de Paraíso do Tocantins –TO., eleito, que prevalecera sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas da presente Contrato Constitutivo desta Sociedade.

E por estarem de acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, os contratantes assinam o presente em via única.

Divinópolis do Tocantins - TO., 24 de Setembro de 2020.



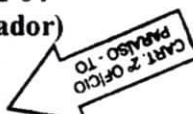
Carlomi Andrade de Sousa

CARLOMI ANDRADE DE SOUSA

Carteira de Identificação sob o nº 324.972 SSP - RO

CPF 316.858.892-04

(Sócio Administrador)



Julia Faria de Oliveira Souza

JULIA FARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Carteira de Identificação sob o nº 6.261.414-5 SSP - PR

CPF 325.682.232-00

(Sócia Administradora)



Valéria D. Marçal França

VALERIA DIAS MARÇAL FRANÇA

Carteira de Identificação sob o nº 1.215.450 2º via SSP TO

CPF 050.758.871-12

(Sócia Administradora)



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS
2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCP
Rua Bernardino Maciel, 300 - Centro - Paraíso do Tocantins - TO - CEP 77200-000 - (63) 3602-3123
<http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de
CARLOMI ANDRADE DE SOUSA e **JULIA FARIA DE OLIVEIRA SOUZA** e **VALERIA DIAS MARÇAL FRANÇA**
do que dou fé. Paraíso - TO, 28 de setembro de 2020.
09:10:43h. Emol. (Cart.) R\$16,18, Taxa Judicial (Trib.) R\$4,26, Funcion. (Trib.) R\$3,00, ISS 5% (Mun.) R\$0,76, TOTAL R\$23,19, 1º e 2º Via. 128090AA722424-MFO, 128090AA722426-LJO, 128090AA722426-YVA

Pedro Henrique Pinho - escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2020 14:40 SOB Nº 20200442767.
PROTOCOLO: 200442767 DE 29/09/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004625668. CNPJ DA SEDE: 13474564000134.
NIRE: 17200369614. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/09/2020.
MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. M. CB - TO	53
PROC. n°	180
FLS n°	
Ass:	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.474.664/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAXIMO DISTRIBUIDORA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV CODESPAR	NÚMERO 789-A	COMPLEMENTO QUADRA52 LOTE 06-A SALA 02
----------------------------------	------------------------	--

CEP 77.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	UF TO
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAXIMODISTRIBUIDORALTDAGMAIL.COM	TELEFONE (63) 9243-6073
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2021 às 23:51:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	181 53
FLS n°	181
Ass:	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.474.664/0001-34
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
05/04/2011

NOME EMPRESARIAL
MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV CODESPAR

NÚMERO
789-A

COMPLEMENTO
QUADRA52-LOTE 06-A SALA 02

CEP
77.670-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
DIVINOPOLIS DO TOCANTINS

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MAXIMODISTRIBUIDORALTDAGMAIL.COM

TELEFONE
(63) 9243-6073

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/04/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2021 às 23:51:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. N. CB - TO	
PROC. n°	182 53
FLS n°	182
Ass:	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.474.664/0001-34
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
05/04/2011

NOME EMPRESARIAL
MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV CODESPAR

NÚMERO
789-A

COMPLEMENTO
QUADRA52 LOTE 06-A SALA 02

CEP
77.670-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
DIVINOPOLIS DO TOCANTINS

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MAXIMODISTRIBUIDORALTDAGMAIL.COM

TELEFONE
(63) 9243-6073

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/04/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2021 às 23:51:30 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.474.664/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV CODESPAR	NÚMERO 789-A	COMPLEMENTO QUADRA52 LOTE 06-A SALA 02
----------------------------------	------------------------	--

CEP 77.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	UF TO
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAXIMODISTRIBUIDORALTD@GMAIL.COM	TELEFONE (63) 9243-6073
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/01/2021** às **23:51:30** (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. M. CB : TO
PROC. n° 184 53
FLS n°
Ass:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.474.664/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV CODESPAR	NÚMERO 789-A	COMPLEMENTO QUADRA52 LOTE 06-A SALA 02
----------------------------------	------------------------	--

CEP 77.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	UF TO
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAXIMODISTRIBUIDORALTDAGMAIL.COM	TELEFONE (63) 9243-6073
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/01/2021** às **23:51:30** (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



TO

NOME
JULIA FARIA DE OLIVEIRA SOUZA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORA/UF
62614145 SSP PR

CPF
325.682.232-00

DATA NASCIMENTO
25/07/1968

FILIAÇÃO
EURICO OLIVEIRA FILHO
ROSA FARIA DE OLIVEIRA

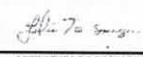
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01455023481

VALIDADE
06/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
18/07/2000

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR


LOCAL
PARAÍSO DO TOCANTINS, TO

DATA EMISSÃO
16/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

54639021042
T0027258936

TOCANTINS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2004940282

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

PREF. M. CB - TO 53
PROC. n° 185
FLS n°
Ass:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	186 53
FLS n°	
Ass:	

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/04/2021 18:38:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 122061504201013180427-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf49bb78090e2600655d6c5d1ec99a946742a361b97538ff104fe92d06039ce238174c9a54f0b0343aff3b780b40c512edfc
ebbaf79842c2e6fca7b77741de3a6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas em azul)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-4
Av. Brasil, 1000 - Fátima, Belo Horizonte - MG, 31250-000 - Tel. (31) 3244-1000 - Fax: (31) 3244-1001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 122061504201013180427-1; Data: 15/04/2020 10:14:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ75753-OBHT,
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Vilber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PREF. M. CB - TO **53**

PROC. n° **187**

FLS n° **187**

Ass: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **CARLOS ANDRADE DE SOUSA**

DTX. IDENTIDADE TÍTULO EMISSOR: **324972** **SESP** **BO**

CPF: **316.858.892-04** **26/03/1965**

FILIAÇÃO: **JOAQUIM JOSE DE SOUSA**
RAIMUNDA ANDRADE DE SOUSA

PERMISSÃO: **AD** **AD**

VALIDADE: **26/10/2021** **06/10/1983**

VALIDEZ EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL **1358559649**

PROVIDOS PLASTIFICADOS **1358559649**

DETRAN - TO (TOCANTINS)

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO, REGISTRO DE IMÓVEIS
PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS
Av. JOÃO GUALBERTO N° 887- CENTRO-DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO
FONE: (63) 3531-1156 E-mail: CRIDIVINOPOLISTO@GLOBE.COM

Nº SELO: 128983AAA083516-VVU
CONSULTE EM: <https://gise.rjtu.jus.br/gise/q?c=128983AAA083516-VVU>
CONFERE COM A ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FE AUTENTICANDO-A NOS
TERMOS DO ART 7º "V" DA LEI 8935/94
DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO, 03/04/2020
EMOL: R\$2,53 TFE: R\$0,71 FUNC: R\$0,50 ISS: R\$0,13 TOTAL: R\$3,87

ELIZANGELA PIRES DA SILVA - ESCRIVENTE

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



PREF. M. CB - TO
PROC. n° _____
FLS n° 188 53
Ass: _____

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/04/2021 18:35:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 122061504201013170894-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf49bb78090e2600655d6c5d1ec99a9466965647398e925d96ed6757f310d645ccc5109e6441baf36a7faefb73433091adf
cebbaf79842c2e6fca7b77741de3a6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas em azul)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Vila Galvão - João Pessoa/PB - CEP 53020-010 (8ª zona comercial) Nº 29 - Tel. 33 3344-5444 Fax: 33 3344-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 122061504201013170894-1; Data: 15/04/2020 10:14:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-1Z75743-KPZ7:
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PREF. M. CB - TO

PROC. n° _____

FLS n° 189 53

Ass: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1925231321

PROIBIDO PLASTIFICAR
1925231321

NOME
VALERIA DIAS MARCAL FRANCA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR(A)
1215450 SSP TO

CPF
050.758.871-12

DATA NASCIMENTO
24/02/1995

FRACÇÃO
VALDENY MARCAL DE JESUS
ROSILDA DIAS COELHO

PERMISSÃO
ACC CAT HAB
AB

1ª REGISTRO
06920407212

VALIDADE
01/01/2022

1ª HABILITAÇÃO
21/09/2017

OBSERVAÇÕES
sem observações;

Valéria D. Marcal Franca
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PARAÍSO DO TOCANTINS, TO

DATA DE EMISSÃO
11/12/2019

Claudio Alex Vieira
ASSINATURA DO EMISSOR
CLAUDIO ALEX VIEIRA
DIRETOR PRESIDENTE
78684318891
TO027056799

TOCANTINS
DENATRAN - GOVERNADOR

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PROCURAÇÃO

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	190 53
FLS n°	
Ass:	

Pelo presente instrumento, a empresa **MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede em DIVINOPOLIS do Tocantins na **Logradouro AVENIDA CODESPAR Número do Logradouro 789-A Complemento do Logradouro QUADRA 52 LOTE 06-A SALA 02 Bairro CENTRO**, inscrita no CNPJ nº 13.474.664/0001-34, neste ato a sócia administradora **JULIA FARIA DE OLIVEIRA SOUZA** CPF: 325.682.232-00 RG 6.261.414-5 SSP-PR, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Estancia Buganville saída de Divinópolis - Zona Rural - CEP 77.670-000 CEP 77.670-000, concede poderes ao Senhor:

Wemerson breno almeida marques, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado, na Rua Araraquara nº 1381 SETOR jardim paulista Paraíso do Tocantins, portador da cédula de identidade 13.07583 ssp/to, CPF: 067.945.541-86

A quem confere poderes para representar a empresa em licitações, responder recursos, renunciar ou desistir dos mesmos, podendo efetuar lances verbais, requerer, acompanhar, discordar dos resultados, efetuar protestos, interceder com recursos e assinar todos e quaisquer documentos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

Divinópolis do Tocantins - TO, 22 de FEVEREIRO de 2021


JULIA FARIA DE OLIVEIRA SOUZA
CPF: 325.682.232-00
RG 6.261.414-5 SSP-PR
MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 13.474.664/0001-34

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO, REGISTRO DE IMÓVEIS
PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS
Av. JOÃO GUALBERTO Nº 887- CENTRO -DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS
FONE: (63) 3531-1156 E-mail: CRIDIVINOPOLISTO@GLOBO.COM

Nº SELO(S): 128983AAA102633-1KC
CONSULTE EM: <https://cise.tjto.jus.br/Gise/q?>
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A ASSINATURA DE
JULIA FARIA DE OLIVEIRA SOUZA, DOU PE
DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS TO, 22/02/2021
FMOL: R\$2,63 TF: R\$0,74 FUNC: R\$0,52 ISS: R\$0,13 TOTAL: R\$4,02


ELIZANDREA PIRES DA SILVA - ESCRIVENTE

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/122062202211000072957>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 122062202211000072957-1
Data: 22/02/2021 14:21:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE54778-108T;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

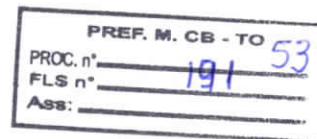
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 14:23:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/02/2021 20:13:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 122062202211000072957-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e7777c9b4f217d17845b8879cd882f30cd9d2b0887f5e4677c6e8037b9fbb90f3d90edf
cebbaf79842c2e6fca7b77741de3a6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 190 53
FLS n° _____
Ass: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1652863951

TO

NOME: WEMERSON BRENO ALMEIDA MARQUES

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 1307583 SSP TO

CPF: 067.945.541-86 DATA NASCIMENTO: 25/01/1999

FILIAÇÃO: NOEMI PEREIRA MARQUES
REGINA GOMES DE ALMEIDA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: A.B

Nº REGISTRO: 14277466383 VALIDADE: 05/03/2021 1ª HABILITAÇÃO: 11/07/2017

OBSERVAÇÕES:

Wemerson Breno Almeida Marques

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PARAÍSO DO TOCANTINS, TO DATA EMISSÃO: 14/08/2016

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

84983836569
TO025284722

TOCANTINS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE TOCANTINS

PREF. M. CB - TO
PROC. n° _____
FLS n° 193
Ass: _____

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE TOCANTINS

A Sociedade **AGROFER COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**, estabelecida na AV CODESPAR, 451, B, CENTRO, DIVINOPOLIS DO TOCANTINS, TO, CEP: 77.670-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

DIVINOPOLIS DO TOCANTINS TO - TO, 28 de Fevereiro de 2011.

Carloni Andrade de Sousa
Sócio: CARLOMI ANDRADE DE SOUSA

Julia Faria de Oliveira Souza
Sócio: JULIA FARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 5 ABR. 2011

Fernando Cesar Oliveira
Analista Técnico Administrativo
Mat. 865338-7
JUCETINS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/04/2011
SOB Nº: 17534932
Protocolo: 11/008217-6, DE 22/03/2011
Empresa: 17 2 0036961-6
AGROFER COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO GERAL

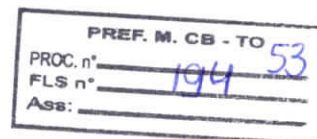


CARTÓRIO DO 1º E 2º OFÍCIO
Divinópolis do Tocantins - TO
Carloni A. de Sousa
Julia F. de Oliveira Souza
31/03/2011
da verdade
Domingos Gomes de Abreu Bezerra
Tatália
Aires Vieira Bernardes
Escrevente

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII
da Lei Estadual 8.771/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 122061504201013170811-1; Data: 15/04/2020 10:14:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ275727-RX7P;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/04/2021 23:01:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 122061504201013170811-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba367931145540dfce1e827e0cd81d1e87d55df69e4a512cf5233ad58fa6995d32734617c02b3217b73856f2737d42934dfcebbaf79842c2e6fca7b77741de3a6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória, Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinaturas manuscritas em azul]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREF. M. CB - TO	53
PROC. n°	195
FLS n°	
Ass:	

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/05/2021 23:02:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **13.474.664/0001-34**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	196 53
FLS n°	
Ass:	

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]